

- 20 horas semanais
 - Horário entre 12h a 19h, a critério da unidade
- b) OPÇÃO 26 - Seção de Gestão de Serviços de TIC e Microinformática

Pré-requisitos:

- Estar matriculado no 1º ao Antepenúltimo período
- Ter disponibilidade de cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação

Jornada:

- 20 horas semanais
- Horário entre 12h a 19h, a critério da unidade

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Língua Portuguesa: Acentuação; Classe de Palavras; Coerência Textual; Interpretação de Textos; Concordância Verbal e Nominal; Flexão das Palavras; Figuras de Linguagem; Homônimos e Parônimos; Ortografia; Plurais; Pronomes; Sinônimos e Antônimos.
- Informática: Microsoft Word; Microsoft Excel; Microsoft Power Point; Sistema Operacional Windows; Hardware e Periféricos;

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 818 , DE 30/12/2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0001054-94.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Leticia Ferreira Barreto, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 817 , DE 30/12/2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 86.149/2016, Processo SEI nº 0008050-45.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Lorena Colodetti Bellon, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 816 , DE 30/12/2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 25.637/2015, Processo SEI nº 0008049-60.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE: